

*Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque**Vereador Dr. Júlio de Lucca*

OFÍCIO PRESIDENTE CERTIDÃO nº 79/2012

São Roque, 07 de agosto de 2012.

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Nos termos da Lei nº. 2.740, de 05/12/2002, em seu artigo 12, parágrafo único, solicitamos os bons ofícios de Vossa Excelência junto à Prefeitura, no sentido de que seja providenciada a expedição de **Certidão, para fins de denominação, das canchas de bocha localizadas no final da Avenida Bandeirantes (esquina com a Rua Tibério Justo da Silva)**, informando se tais canchas são oficiais e se possuem denominações oficiais, **bem como informar suas dimensões, localizações exatas, e se as mesmas são de domínio público. Em sendo, informar desde quando, ou ao menos, se o são há mais de 05 (cinco) anos.**

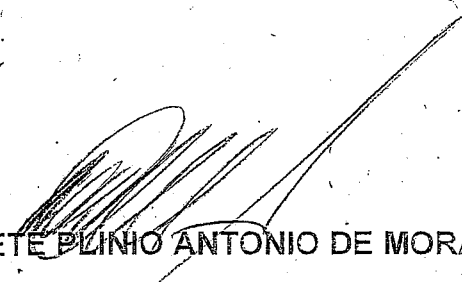
Solicitamos, ainda, junto à CERTIDÃO a anexação de mapa ou planta do local.

Na certeza de que dispensará especial atenção ao pedido, desde já agradeço, renovando meus mais sinceros protestos de elevada estima e de distinta consideração.

Atenciosamente,



ALFREDO FERNANDES ESTRADA
PRESIDENTE



DONIZETE PLÍNIO ANTONIO DE MORAES
(DONIZETE CARTEIRO)
VEREADOR

Ao
Excelentíssimo Senhor
EFANEU NOLASCO GODINHO
DD. Prefeito da Estância Turística de São Roque São Roque – SP

PROTOCOLO Nº CETSr 07/08/2012 - 17:32:40 04729/2012



**PREFEITURA DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE SÃO ROQUE**
E S T A D O D E S Ã O P A U L O

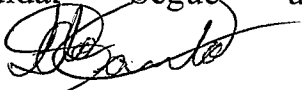
DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE

DIVISÃO DE ARQUITETURA E URBANISMO

CERTIDÃO Nº. 0129/12

Certifico, conforme solicitado através do **Ofício Presidente nº 79/2012**, da Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque, que a cancha em questão é de domínio publico, não possui denominação oficial, localizada na esquina da Avenida Bandeirante e Rua Tibério Justo da Silva, a mesma conta com 1015,00 m² de área

☐ construída. Segue anexo o croqui da cancha em questão.

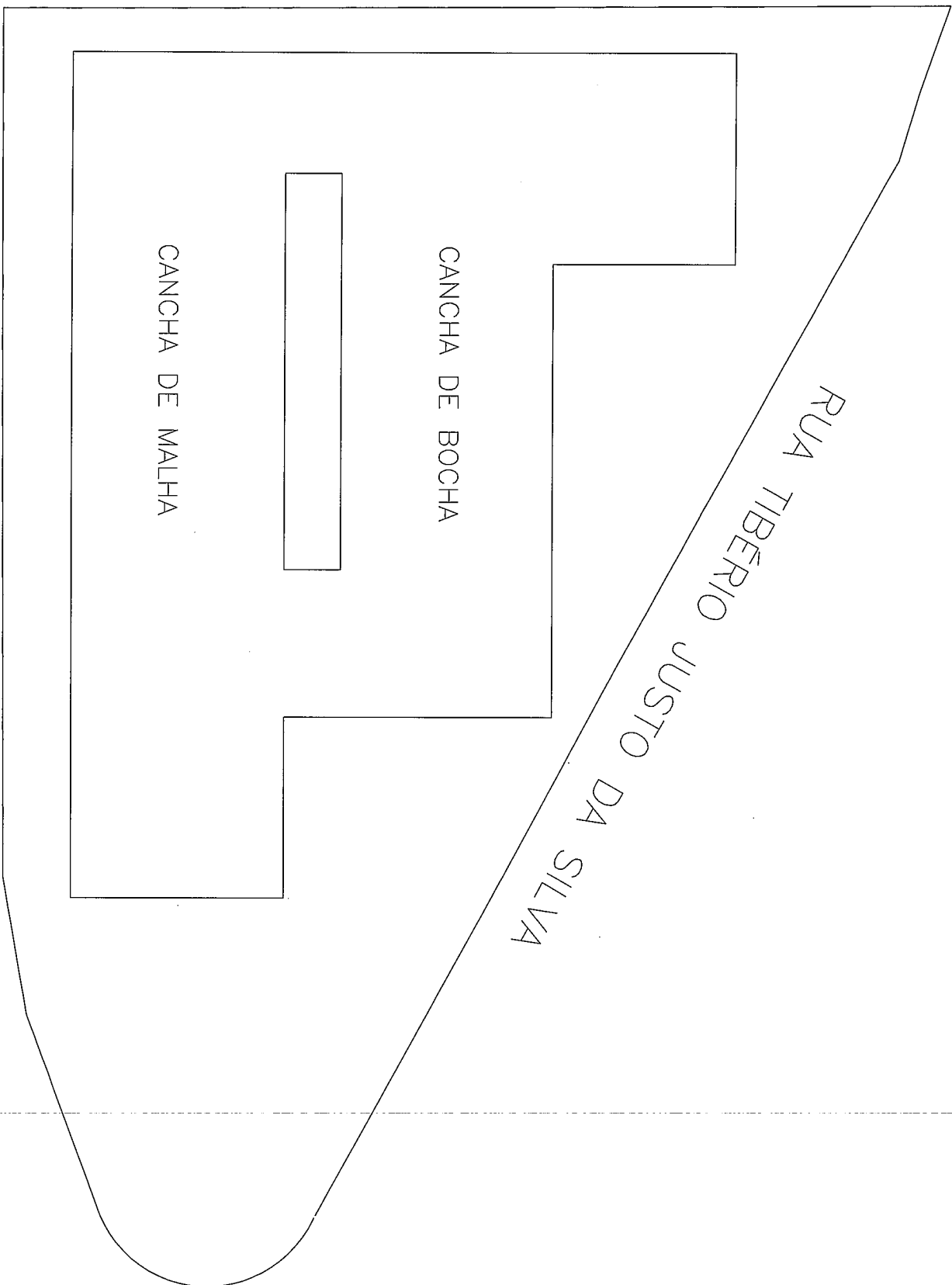
Eu,  (Adriano Ito dos Santos), digitei e providenciei a

impressão. Eu,  (Alexandre Valente Olini), Chefe de

Divisão de Fiscalização e Postura, certifiquei aos vinte e sete dias do mês de agosto do

ano de dois mil e doze.==.

VIELA



RUA TIBÉRIO JUSTO DA SILVA

CANCHA DE BOCHA

CANCHA DE MALHA

AV. BANDEIRANTES



**PREFEITURA DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE SÃO ROQUE**

ESTADO DE SÃO PAULO

"São Roque – a Terra do Vinho e Bonita por Natureza"

DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE



Ofício n.º 146/2012 - DPM

São Roque, 28 de agosto de 2012.

Referência: Ofício Presidente n.º 079/2012

Senhor Vereador Presidente,

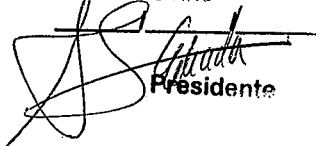
Em atendimento ao Ofício em referência, procedemos ao encaminhamento da Certidão n.º 0129/12 e croqui do local, devidamente providenciada por nossa Divisão de Fiscalização e Posturas.

Colocando-nos ao inteiro dispor, aproveitamos a oportunidade para renovarmos os protestos da mais alta estima e apreço.

Claudinei Rosa
Gerente de Divisões - GDP

Ilmo. Sr.
Alfredo Fernandes Estrada
Vereador Presidente
Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque

A.D.T.L.
Para os devidos fins:


Presidente